



PORTARIA Nº 419/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Andréa de Almeida Leite Marocco – OAB/SC 25.858; Ione Heiderscheidt Nunes – OAB/SC 9.207; Josel Machado Correa – OAB/SC 3.150; Niladir Butzke – OAB/SC 5.024; Reginaldo de Souza Vieira – OAB/SC 11.845; e Sirlane de Fátima Melo – OAB/SC 5.137**, como integrantes da **Comissão de Educação Jurídica – triênio 2016/2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.